



PROTOCOLO Nº 083

Em 07/04/2021

Funcionário

ESTADO DA PARAÍBA  
**Câmara Municipal de Serra Branca**  
CASA LEIDSON DA SILVA

**INDICAÇÃO Nº 060/2021.**

**Ementa:** Solicita ao Prefeito Municipal, Senhor Vicente Fialho, viabilizar junto a Secretaria Municipal de Saúde a contratação de médico para atender na Unidade Básica de Saúde da Família – UBSF I.

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores,**

Nos termos do Inciso III do Artigo 89 e fundamento legal nos Artigos 125 e 143 do Regimento Interno desta Casa, o Vereador que a este subscreve, vem à ilustre presença de Vossa Excelência e demais pares para que, independente de deliberação plenária, seja encaminhada **Indicação** ao Prefeito Municipal, Vicente Fialho, no sentido de que o mesmo viabilize junto a Secretaria Municipal de Saúde a contratação de médico para atender na Unidade Básica de Saúde da Família – UBSF I.

**JUSTIFICATIVA:**

É do conhecimento de todos, em especial das famílias vinculadas a unidade de saúde mencionada, que não existe um profissional médico permanente, conforme determina o Ministério da Saúde, com isso os munícipes que buscam o atendimento do profissional ficam prejudicadas, e automaticamente na sua maioria buscam a unidade hospitalar, causando muita demanda para o médico plantonista, sem se falar no risco eminente da pandemia que ora enfrentamos.

Ressaltamos ainda que, esta situação persistindo o município pode ser penalizado com a perda de recursos, inclusive prejudicando todos os demais servidores que integram a equipe da atenção básica.

Mediante tal fato, apelamos que o prefeito juntamente com a secretaria de saúde adote as medidas cabíveis na solução do problema.

Paço da Câmara Municipal de Serra Branca – PB, em 07 de Abril de 2021.

  
**DAMIÃO VALBER RIBEIRO PINTO**  
Vereador autor